

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**

**ESTADO DE GOIÁS**

**LEGISLATURA: 2017/2020**

**DECRETO Nº 004/2020**

**DE 17 DE ABRIL DE 2020**

“Dispõe sobre Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, para o abastecimento e manutenção de veículo e equipamento (gerador de energia) de uso do Poder Legislativo de Campos Belos-GO, para suprir necessidades atuais e futuras.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos/GO, no uso de suas atribuições legais, e especialmente,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I, do art. 24, combinado com o art. 6, da Lei 8.666/1993 e ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta casa de Leis;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica dispensada a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, lubrificantes e seus derivados, para o abastecimento e manutenção de veículos e equipamentos (gerador de energia) de uso do Poder Legislativo de Campos Belos-GO, para suprir necessidades atuais e futuras, por dispensa de licitação, com base no Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta com a Empresa 3 Vias Comércio de Derivados de Petróleo Eireli CNPJ: 11.430.412/0001-88, por ter apresentado o menor preço e estar apto a contratar com o Poder Público, conforme certidões apensadas.

CONSIDERANDO que o valor contratual a ser pactuado de R$ 6890,50 (seis mil oitocentos e noventa reais e cinquenta reais), encontra-se compatível com o praticado no mercado, sem que venha causar prejuízos a esta Casa de Leis.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 17 dias do mês de abril de 2020

**Gilberto Rodrigues de Brito**

**Presidente da Câmara Municipal**